



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2018

**Aprova o Programa de Permanência e
Qualidade Acadêmica na Universidade
Federal de Pelotas - UFPel.**

O Presidente no exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Antonio Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.024921/2018-53;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 14 de junho de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 19,

R E S O L V E:

APROVAR o Programa de Permanência e Qualidade Acadêmica na UFPel, conforme Anexo I.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 14 dias do mês de junho de 2018

Prof. Dr. Antonio Costa de Oliveira

No Exercício da Presidência do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, Vice-Diretor**, em 31/07/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0208952** e o código CRC **C186F3DC**.

Referência: Processo nº 23110.032574/2018-32

SEI nº 0208952

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**NOME DO PROGRAMA:** PERMANÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICA**PROPONENTE:** PRÓ-REITORIA DE ENSINO**COORDENAÇÃO GERAL:** Prof^ª Maria de Fátima Cóssio**RESPONSÁVEL:** Prof. Fernando Camargo**SETORES ENVOLVIDOS:** PRE (CPU, CRA e CEC) Vice-Reitoria, AUDIN, CPA, PRAE, PROGIC (TI, PI, CCS e Esc. de Processos), PROPLAN, Unidades Acadêmicas**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Permanente, com etapas a serem definidas nos subprojetos.**INTRODUÇÃO**

Os indicadores educacionais do ensino superior informam, em termos gerais, que houve um significativo aumento das vagas em instituições públicas, seja pelo aumento de cursos e turnos em decorrência de Programas como o REUNI, seja pela criação de novas Instituições federais, e mesmo a partir de novas formas de acesso, como é o caso do Sistema de Seleção Unificada – SISU, aliado às cotas étnico-raciais, para as comunidades indígenas e quilombolas e, mais recentemente para pessoas com deficiência. Desta forma, é possível afirmar que a Universidade pública está em processo de democratização do acesso. No entanto, é preciso garantir que os estudantes permaneçam em seus cursos e avancem em seus processos formativos até a diplomação. Vários esforços estão sendo empreendidos em favor da assistência estudantil na Universidade Federal de Pelotas, com avanços visíveis em relação à moradia, restaurante universitário, bolsas, entre outros auxílios que são imprescindíveis para que os alunos de outras localidades possam fixar residência na cidade e obterem as condições adequadas para estudar. No entanto, outros fatores são necessários, do ponto de vista pedagógico, para que as condições objetivas sejam oportunizadas, tais como: revisão dos PPCs dos cursos, alguns muitos longos, com vários pré-requisitos que ocasionam a retenção, assim como a necessidade de flexibilização e modernização curricular, tornando-os mais atrativos; atualização dos Rua Gomes Carneiro, Bloco A - Térreo Campus Anglo – Centro – 96010-610 – Pelotas/RS – Brasil procedimentos normativos da graduação (em processo de aprovação); atualização permanente do corpo docente da Universidade em relação às questões que se referem as dimensões teóricometodológicas, epistemológicas e próprias da docência universitária; atualização do PPI com a incorporação das demandas contemporâneas que refletem as mudanças da sociedade e das pessoas, proporcionando a sintonia entre o PDI e PPI, a fim de subsidiar a discussão sobre o Regimento Geral da Universidade. Além destas questões mais gerais, é preciso considerar como importantes, as ações cotidianas que se realizam em cada curso, em cada sala de aula e que precisam ser propostas/protagonizadas a partir das demandas e necessidades específicas. Assim, elaborou-se este Programa que é um guarda-chuva e bússola para diversas propostas institucionais com o objetivo de reduzir os índices de reprovação, evasão e abandono institucional, buscando constituir um sistema de alimentação de dados e, a partir dele, estabelecer análises e interpretações para a proposição de ações para minimizar o problema, monitoradas pela Pró-Reitoria de Ensino.

PRESSUPOSTOS

O programa se justifica como necessário, não somente, mas principalmente, a partir de duas considerações, expressas a seguir: 1) o pressuposto de que se a universidade pública não está conseguindo manter seus alunos e contribuir para sua titulação profissional, então ela não está cumprindo devidamente seus papéis na comunidade regional e nacional, especialmente aqueles ligados a diminuição das desigualdades e de estímulo à formação de alunos mais representativos do cenário cultural, social e econômico dos brasileiros. 2) A necessidade de cumprir seu dever público, que é o de buscar permanentemente atingir, através de suas atividades-fim, o maior número de pessoas possível, da forma mais ampla e plena possível. 3) o fato de que os indicadores orçamentários para as universidades públicas brasileiras consideram, primordialmente, a relação entre vaga matriculada e aluna(o) titulada(o). Cabe ressaltar que o

foco do programa é o aluno, mesmo que, obviamente, realizar as futuras ações no âmbito do programa implique na melhoria de diversos aspectos estruturais, funcionais e organizacionais.

ESCOPO

O PROPEQ não se apresenta unicamente através de apoios de natureza financeira. Vai muito além, ao propor encaminhamentos relativos aos problemas nos processos de ensino e aprendizagem dentro e fora da sala de aula ou as questões relativas à postura pedagógica da instituição como um todo. Exemplos que poderão compor (dependendo dos projetos específicos) esse universo são: A PROGEP aumentar os cursos que abordam a relação dos TA's com os alunos? A PRAE incrementar as formas de apoio material aos diversos grupos em situação de vulnerabilidade social ou étnico-racial? A PRE fomentar a inovação e a flexibilização curricular? A PREC realizar mais atividades que abordem os aspectos culturais da comunidade universitária? A PRPPGI incentivar com maior veemência a presença dos alunos de pós-graduação nas atividades de ensino graduação? Esses exemplos fazem parte de um sem-número de possibilidades que, para além do aporte financeiro, contam com a criatividade e a competência dos recursos humanos institucionais capazes de promovê-las. Entretanto, é cedo para esse mapeamento ser definitivo e ele serve aqui apenas como um aponte de expectativas, pois é necessário, antes, promover o mapeamento das situações para identificar:

- 1º) aquelas nas quais se crê necessária uma intervenção,
- 2º) qual o nível de prioridade de cada uma e,
- 3º) sugerir as formas de realização prática de tais intervenções, através de projetos específicos, no contexto do programa.

COMISSÃO

Com o intuito de promover a constituição da base de dados específica, as perguntas, o cruzamento dos dados e as propostas de mitigação do problema, será criada Comissão Permanente do PROPEQ. Essa Comissão deverá ser constituída por representantes da Vice-Reitoria, da AUDIN, da CPA, da PRAE, da PROGIC (TI, PI, CCS e Esc. de Processos), da PROPLAN e da PRE (CPU, CRA e CEC).

CONSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS

O programa precisará utilizar, no processo de identificação dos casos passíveis de intervenção, um banco de dados recente e atualizável, que forneça indicadores estatísticos confiáveis e permita diferentes cruzamentos de informações, pois o retrato institucional que se quer não pode ser estático – ele precisa apresentar diferentes vieses e interpretações, possíveis somente quando a forma pela qual os dados se cruzam puder ser dinâmica. Os dados que comporão a base devem se situar nos últimos cinco anos e deverão ser obtidos, afinados e chancelados pelos diferentes setores institucionais que costumam, por sua função ou por sua vocação, reunir informações sobre os alunos da UFPel. Como existe um conjunto de ações específicas e isoladas acontecendo, simultaneamente, na instituição e todas possuem contribuições valiosas ao programa, a ideia é incorporá-las dando sequência às mesmas no âmbito dos subprogramas (descritos adiante) A base de dados deverá ser escolhida ou modelada a partir das diretrizes e da disponibilidade institucional em termos de TI. Deverá ter, obviamente, compatibilidade com o Cobalto e ser capaz de pinçar dados de outras fontes institucionais. Certamente os bancos de dados institucionais já existentes dão conta da maior parte da demanda da base específica do programa, mas outros dados, oriundos de consultas, por exemplo, deverão encontrar meios de serem incorporados. Deverá existir uma equipe responsável pela alimentação inicial da base de dados, bem como equipes designadas semestralmente para a atualização dos dados. Depois de alimentados, os dados precisarão ser checados no maior nível de detalhamento possível pelos diferentes setores envolvidos no processo.

CRUZAMENTO DOS DADOS

Os dados disponíveis serão cruzados a partir de diferentes perguntas propostas pela Comissão e pelos demais atores institucionais e estarão hierarquizados em perspectiva (do ponto de vista do aluno para o ponto de vista da sociedade e do entorno) e deverão apresentar, entre outros, números referentes a alunos, disciplinas, cursos, notas, evasão, abandono, grau de vulnerabilidade social, étnica (ou outro), percurso, currículos, bolsas e auxílios, indicadores históricos (períodos de greve, indicadores de PIB, indicadores de renda per capita) e indicadores estatísticos (dados populacionais do IBGE), entre outros. A responsabilidade pelo questionamento e pelo cruzamento dos dados será, inicialmente, da Comissão montada pela Reitoria para esse fim, sob a supervisão da PRE. Desses cruzamentos, medidas mais emergenciais deverão ser propostas. Ao longo do desenvolvimento do programa, projetos deverão ser vinculados ao programa maior, com a necessária inclusão de seus executores, que podem, eventualmente, não compor a Comissão, mas estarão sempre acompanhados pela mesma.

PROJETOS E SUBPROGRAMAS

Os projetos vinculados deverão ser propostos pela Comissão do Programa ou pelos interessados em atuar na diminuição dos índices de reprovação, evasão e abandono. As propostas apresentadas pela Comissão serão denominadas “subprogramas”, enquanto as propostas apresentadas pelas unidades, cursos e demais setores da comunidade acadêmica serão denominados “projetos”. Os projetos deverão ser cadastrados institucionalmente como projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão. Os subprogramas terão caráter institucional e serão aprovados pela comissão, com a concordância da Pró- Reitoria de Ensino. No cenário presente, também será importante a busca de recursos financeiros ou de parcerias externas à instituição, em segmentos do setor público ou comunitário. Em todos os casos, o programa, os subprogramas e os projetos deverão ter um alto índice de sinergia e mostrarem-se capazes de amenizar significativamente os mesmos índices que se busca combater.

AVALIAÇÃO

Todas as ações, deverão ser avaliadas com periodicidade mínima anual, a partir dos próprios critérios estabelecidos nos textos constituintes dos subprogramas e dos projetos, bem como, por indicadores sugeridos pela Comissão do Programa. A continuidade de subprogramas e projetos com baixo impacto será determinada pelo resultado das avaliações.